

# CONSELHO GERAL

## AVISO

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

1. Nos termos dos Artigos 14.º do Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento, cumpre-me informar a Comunidade Escolar da abertura do processo eleitoral para a representação dos alunos do ensino secundário no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, por um mandato de quatro anos, conforme o artigo 16.º do mesmo Decreto-lei.
2. Calendário do processo de eleição dos representantes dos alunos do ensino secundário:

DATA	PROCESSO	LOCAL
13/10/2017	Início do processo eleitoral – Reunião da Presidente do Conselho Geral com os delegados e subdelegados das turmas do ensino secundário para apresentação de listas candidatas e eleição da mesa eleitoral	Auditório da Escola Secundária Gaia Nascente
16/10/2017	Afixação das listas admitidas ao processo eleitoral	Polivalente da Escola Secundária Gaia Nascente junto ao quiosque
16-19/2017	Período de campanha eleitoral das listas admitidas	Polivalente da Escola Secundária Gaia Nascente
24/10/2017	Eleição da lista de representantes dos alunos do ensino secundário para o Conselho Geral	Polivalente da Escola Secundária Gaia Nascente - 09h00m às 15h00m

3. Os representantes das turmas do ensino secundário candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas.
4. O universo de candidatos são os/as delegados/as e subdelegados/as das turmas do ensino secundário e, os eleitores, são todos os alunos do ensino secundário maiores de 16 anos, todos com matrícula válida no ano letivo 2017/2018.
5. As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo e um candidato a membro suplente.
6. Cada elemento da lista candidata referida no número anterior deverá assinar a lista e identificar, com letra legível, o nome completo, número do documento de identificação, turma e ano de escolaridade.
7. O presente aviso será disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento e afixado no polivalente da Escola Secundária Gaia Nascente, antes da data de início do ato eleitoral.
8. Os resultados do processo eleitoral serão afixados em todas as escolas do Agrupamento, em local visível, destinado para o efeito, nos três dias úteis subsequentes ao ato eleitoral.

Vila Nova de Gaia, 01 de outubro de 2017.

A Presidente do Conselho Geral

  
Flora Castanheira